



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 734/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final das propostas aprovadas no âmbito da Chamada Conjunta de Pesquisa – Conselho Nacional de Pesquisa da Itália – Chamada CONFAP CNR 2024 – Resolução n.º 029/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004431/2024-64-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) Chamada Conjunta de Pesquisa – Conselho Nacional de Pesquisa da Itália – Chamada CONFAP CNR 2024 – Resolução n.º 029/2024;

b) a Mensagem Eletrônica, datada de 14 de março de 2025, encaminhada pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP a esta Fundação, por meio da qual encaminhou o *link* de acesso com as propostas submetidas na plataforma do CONFAP e elegíveis para avaliação da FAPEAM, divididas, por Estado;

c) a Mensagem Eletrônica, datada de 28 de março de 2025, encaminhada pelo Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa – CONFAP a esta Fundação, por meio da qual solicitou que aguardasse o encerramento da etapa de conciliação para o anúncio do resultado na homepage da FAP;

d) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou:

I – as 02 (duas) propostas com a participação de pesquisadores amazonenses foram submetidas na referida Chamada, sendo 01 (uma) aprovada em âmbito internacional da Chamada. Desta forma, a equipe técnica desta Fundação realizou a análise do enquadramento das propostas, o que resultou na divulgação do enquadramento. As propostas foram encaminhadas a consultores *Ad Hoc* para análise de mérito, que emitiram pareceres recomendando as propostas dos pesquisadores amazonenses;

II – esta FAPEAM enviou, em 03/04/2025, o resultado da análise a fim de consolidar o resultado do parecer desta Fundação ao resultado de elegibilidade do CNR. Assim, após conciliação, o resultado foi divulgado na página eletrônica do CONFAP, em 08/09/2025, onde 01 (uma) proposta com a participação de pesquisador amazonense foi aprovada;

III – a proposta aprovada, intitulada “*Biodiversity and Innovation for the Discovery of New Molecules Against Vectors and their Arboviruses – BIOMOVA*” (Biodiversidade e inovação para a descoberta de novas moléculas contra vetores e suas arbovirose) foi submetida pelo pesquisador **Jefferson Rocha de Andrade Silva**, com valor solicitado de R\$ 123.460,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais) para auxílio-pesquisa;

e) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável à aprovação do resultado e encaminhou os autos para apreciação da Presidência, com sugestão de envio à Secretária dos Conselhos para deliberação junto ao Conselho Diretor desta Fundação;

f) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR o Resultado da Análise de 01 (uma) proposta no âmbito da Chamada Conjunta de Pesquisa – Conselho Nacional de Pesquisa da Itália – Chamada CONFAP CNR 2024 – Resolução n.º 029/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II CONDICIONAR a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

www.fapeam.am.gov.br
instagram.com/fapeam
twitter.com/fapeam
youtube.com/fapeam
facebook.com/fapeamazonas

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1E3D.280F.5B46.BB88/D83A2959>
Código verificador: **1E3D.280F.5B46.BB88** CRC: **D83A2959**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 734/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final das propostas aprovadas no âmbito da Chamada Conjunta de Pesquisa – Conselho Nacional de Pesquisa da Itália – Chamada CONFAP CNR 2024 – Resolução n.º 029/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004431/2024-64-FAPEAM

III PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 26 de setembro de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Hedinaldo Narciso Lima
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



CONSELHO DIRETOR
DECISÃO N.º 734/2025

INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final das propostas aprovadas no âmbito da Chamada Conjunta de Pesquisa – Conselho Nacional de Pesquisa da Itália – Chamada CONFAP CNR 2024 – Resolução n.º 029/2024.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.004431/2024-64-FAPEAM

SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	ÁREA DE CONHECIMENTO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	CIDADE EXECUTORA	VIGÊNCIA	VALOR DO AUXÍLIO-PESQUISA
1	Jefferson Rocha de Andrade Silva	Biodiversidade e Inovação para a descoberta de Novas Moléculas Contra Vetores e suas Arboviroses	Ciências Exatas e da Terra	UFAM	Manaus	24 meses	R\$ 123.460,00

www.fapeam.am.gov.br
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)
twitter.com/fapeam
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)
[facebook.com/fapeamazonas](https://www.facebook.com/fapeamazonas)

Fone:(92) 3878-4000
Av. Prof. Nilton Lins, 3259
(Universidade Nilton Lins) Bloco K
– Flores | Manaus - AM
CEP: 69058-030



Secretaria de
**Desenvolvimento
Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1E3D.280F.5B46.BB88/D83A2959>
Código verificador: **1E3D.280F.5B46.BB88** CRC: **D83A2959**



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

DECLARAÇÃO DE BENS 2025 - NOMEAÇÕES

Servidor (a): Adriano Cezar Lins Carlos
Cargo: Assessor II
Bens: Automóvel Kia Cerato 2013/2014 e um apartamento no Condomínio Paul Cezanhe.

Servidor (a): Aldenize Sevalho Assimen de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Amélia Costa Sobreira
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Débora Sena Oliveira
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Eric Pereira Tinoco
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ewerson de Oliveira Carvalho
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Messias Guedes de Souza
Cargo: Consultor Técnico-legislativo III
Bens: Uma casa localizada a Rua Monsenhor Alcides Peixoto no Nova Cidade e um veículo Fiat Uno ano 2005.

Servidor (a): Rose Lene Serpa dos Santos
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 243384

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

Servidor (a): Aete do Socorro Martins de Matos
Cargo: Agente Administrativo 3ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ademilde da Silva Fernandes
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Adriana Vieira Ferreira
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Antônio Carlos Conceição de Oliveira
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Antônio Carlos Farias do Nascimento
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Cecília Carvalho Pereira
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Maria Holanda Farias Sales
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Rita Garcia da Silva
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Antônia Nizália da Silva
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Maria da Silva Abinader
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Ana Gisella Mendes Guedes Corrêa
Cargo: Consultor Técnico II
Bens: Veículo Volkswagen e um apartamento localizado no Conj. Habitacional Tocantins.

Servidor (a): Alessandra Guedes Moura Cavalcanti
Cargo: Consultor Técnico Legislativo I
Bens: Carro Haval GWM-H6.

Servidor (a): Alcides Muller
Cargo: Assistente Técnico Governamental
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Aline Chíxaro Pimenta
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Um apartamento financiado pela SUHAB, Conjunto Viver Melhor 2, bairro Cidade Nova.

Servidor (a): Aldrin de Oliveira Barbosa
Cargo: Consultor Técnico I
Bens: Um automóvel marca/modelo Honda Civic, um apartamento no Vieiralves e um apartamento no Adrianópolis.

Servidor (a): Anny Caroliny Rafael Pinto
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Adalberto Fonseca de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Um veículo marca Hyundai HB20 17/18.

Servidor (a): Bárbara Chaves Villela
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Bernadeth Ferreira Godinho
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Belmira dos Santos de Oliveira
Cargo: Assistente Técnico 1ª Classe
Bens: Um carro marca Chevrolet Onix 2018.

Servidor (a): Christian Pereira da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nissan Versa 2017 1.0.

Servidor (a): Caio Luiz Gomes Cunha
Cargo: Assessor I
Bens: Carro modelo Saverio 2014.

Servidor (a): Caroline Skrobot Grosso Lindenberg
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Daniel Moreira da Costa
Cargo: Consultor Técnico III
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Daniel Gomes Pinho
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a declarar.

Servidor (a): Danielle Fernandes Amorim
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Apartamento financiado pela CEF, Cond. Resid. Turim, em Manaus/AM; Casa residencial no Condomínio Villa Verde II, em Manaus/AM.

Servidor (a): Djalma Martins da Costa Júnior
Cargo: Secretário Executivo Adjunto
Bens: Uma casa no Parque das Nações, bairro Flores e um veículo Toyota Yaris ano 2023.

Servidor (a): Devalci Amorim Ferreira
Cargo: Consultor Técnico II

Objetivo: Conduzir equipe e executar ações de em voltadas a detecção monitoramento e resposta a potenciais emergências de saúde pública bem como a agravos relacionados ao evento intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 27º o festival de cirandas. **09. Leandro Oliveira da Silva/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 29.08 a 01.09.2025. **10. Cassandra Torres Lemos/Psicóloga. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 31.08 a 01.09.2025. **11. Fabricio de Souza Melo/Gerente. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, de 30 a 31.08.2025. **Objetivo:** Executar ações de em voltadas a detecção monitoramento e resposta a potenciais emergências de saúde pública bem como a agravos relacionados ao evento intoxicações alimentares, lesões, acidentes e situações de violência, garantindo medidas preventivas e assistenciais adequadas durante o 27º o festival de cirandas. **12. Jose de Jesus Dias Leal/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Careiro da Várzea/Manaquiri/Careiro/Careiro da Várzea/Manaus, de 10 a 11.11.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de amostras de água de consumo humano, para monitoramento de resíduos de agrotóxicos. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 29 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 243440

EXTRATO Nº 29/2025/FVS-RCP.

Espécie: 1º TACT Nº 10/2024/FVS-RCP, assinado em 29/09/2025, **Parte:** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a empresa a Link Card Administradora de Benefícios LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 25% no valor do contrato primitivo, dos serviços de gerenciamento, administração, controle e manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados. **Vigência:** 01/10/2025 a 01/10/2026. **Valor global:** R\$ 127.757,73. **Fundamentação:** Artigos, 106, 107 e 125, da Lei nº 14.133/2021. **Processo Administrativo:** nº 01.02.017306.003182/2025-93/SIGED, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 243529

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

26.09.2025 - Decisão n.º 734/2025 - I APROVAR o Resultado da Análise de 01 (uma) proposta no âmbito da Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - Chamada CONFAP CNR 2024 - Resolução n.º 029/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberação também divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243522

PORTARIA N.º 075/2025-GAB/FAPEAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS-FAPEAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 70 da Constituição Federal de 1988, Art. 39 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Manual de Prestação de Contas da FAPEAM e a Portaria n.º 049/2016-GAB/FAPEAM.

RESOLVE:

I-Abriu processo de Tomada de Contas Especial pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação, a fim de apurar a infringência

ao Manual de Prestação de Contas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, conforme abaixo:

Nome	Processo
Leda Duwe Leao Brasil	01.02.016301.003599/2021-00

II- Esta portaria produzirá seus efeitos a contar de sua publicação no DOE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Diretora Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243499

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 011/2025. **Processo n.º:** 01.02.016301.001861/2025-05 - FAPEAM. **Data da assinatura:** 29/09/2025. **Partes:** FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Contratada), de CNPJ: 04.407.920/0001-80. **Objeto:** Serviço de Tecnologia da Informação - Software, pelo período de 12 meses, para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 029/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025 a 01/10/2026. **Valor:** R\$ 219.757,48 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011, Natureza da Despesa: 33904016, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001853, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 18.313,12 (dezoito mil, trezentos e treze reais e doze centavos).

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243586

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 013/2025. **Processo n.º:** 01.02.016301.001860/2025-60 - FAPEAM. **Data da assinatura:** 29/09/2025. **Partes:** FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A (Contratada), de CNPJ: 04.407.920/0001-80. **Objeto:** Serviço de Tecnologia da Informação - Hardware, pelo período de 12 meses, para atender as demandas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, de acordo com o Termo de Referência n.º 030/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2025 a 01/10/2026. **Valor:** R\$ 1.440.801,26 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e um reais e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** UO: 16301, Programa de Trabalho: 19.572.3306.2465.0011, Natureza da Despesa: 33904003, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001854, emitida em 19/09/2025, no valor de R\$ 109.499,22 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos) e Natureza da Despesa: 33904008, Nota de Empenho n.º 2025NE0001855, em 19/09/2025, no valor de R\$10.567,55 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Manaus, 29 de setembro de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 243587

PORTARIA Nº 076/2025-GAB/FAPEAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária n.º 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 7.006 de 18 de julho de 2024. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$757.506,39 (SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS);**